ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

**LEI Nº 942, DE 03 DE MAIO DE 1974**

Dispõe sobre denominação de rua.

O POVO DE FORMIGA POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOS E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua BÁRBARA ROCHA" a recente rua aberta na propriedade do Sr. Antônio Rocha, ligando a Rua Marechal Deodoro à Rua Pedro Rambirra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de maio de 1974

LUPERCIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário